



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

CONVOCAÇÃO 02

O Sesc Escola Rondonópolis convoca para efetivação das Matrículas os Pais ou Responsável Legal dos candidatos a alunos conforme descrição abaixo:

De acordo com o Edital nº. 01 - O Sesc informa que só serão aceitas as matrículas que estiverem corretamente preenchidas em nome do candidato a aluno e turma correspondente. Ressaltamos que o preenchimento feito de forma incorreta (em nome do titular do cartão Sesc ou em turma errada – turma incompatível com a idade) serão automaticamente desclassificadas e não considerados para efeito de contagem na lista de convocação.

TURMA	VAGAS	CONVOCAÇÃO POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
GI MATUTINO	01	25
GI VESPERTINO	01	26
GIII MATUTINO	2	09 e 10
1º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	03	03,04 e 05
1º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	01	04
2º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	02	04 e 05
3º ANO FUNDAMENTAL VESPERTINO	01	08
4º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	04	02,03,04 e 05
5º ANO FUNDAMENTAL MATUTINO	03	07,08 e 09



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

Data para Matrículas: 16, 17 e 18 de Janeiro 2024

Horário: Das 7h30 às 11h e das 13h30 às 17h

Local: Secretaria Sesc Escola Rondonópolis

1. CRITÉRIOS PARA MATRÍCULAS (PARA OS CLASSIFICADOS):

- a) Conforme Regimento Escolar do Sesc Escola – Para a Educação Infantil, a escola atenderá alunos na faixa etária de 3 (três) a 5 (cinco) anos. Para o Ensino Fundamental, a Escola atenderá alunos na faixa etária de 6 (seis) a 10 (dez) anos.
- b) O titular e seus dependentes não poderão ter débitos junto ao Sesc.
- c) A matrícula **somente** poderá ser efetuada pelo **pai/mãe ou responsável legal** pelo aluno. Em caso de adoção ou se a criança morar com um responsável legal, deverá ser apresentada a Declaração de Guarda emitida pelo Juizado da Infância e Juventude ou, em caso de guarda provisória, uma Procuração Judicial autorizando a guarda ou decisão liminar que conceda a guarda, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- d) É indispensável a presença do titular do Cartão Sesc de maior idade para assinatura do Contrato de Serviços Educacionais.
- e) Caso o do titular do Cartão Sesc seja menor de idade, este deverá estar acompanhado com o responsável legal, para assinatura do Contrato.
- f) Caso o pai/mãe ou responsável legal não tenha disponibilidade para fazer a matrícula, deverá emitir uma procuração específica para esse fim no nome do responsável, devidamente registrada em cartório e ainda, apresentar cópia do RG e CPF. ASSIM QUE POSSÍVEL O RESPONSÁVEL DEVERÁ COMPARECER A ESCOLA PARA PRESTAR INFORMAÇÕES RELACIONADO AO ALUNO, QUE NÃO SUPRIDAS PELA PESSOA COM PROCURAÇÃO.

1.1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULAS (ORIGINAIS COM CÓPIAS):

- a) Uma foto 3x4 atualizada do aluno;
- b) O valor da mensalidade para as turmas da Educação Infantil e Ensino Fundamental será pela renda informada na atualização do Cartão Sesc na Central de Relacionamento;
- c) Fotocópia da Certidão de Nascimento ou RG do aluno e do CPF (documento oficial legível e vigente);



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

- d) Fotocópia do RG e CPF dos pais (documento oficial legível e vigente);
- e) Fotocópia do Comprovante de residência atualizado;
- f) Fotocópia do Cartão de Vacinas atualizado (Educação Infantil);
- g) Cartão Sesc do titular e dependentes atualizado no ato da matrícula (DOCUMENTOS PARA ATUALIZAÇÃO DO CARTÃO SESC - Carteira de Trabalho (CTPS), apenas em formato digital, com idade igual ou superior a 16 anos. Não será aceito cópia da carteira de trabalho em formato físico/papel, **apenas em formato digital, comprovante de endereço e documento oficial com foto**);
- h) Atestado de Transferência (a partir do 2º. ano) ou;
- i) Histórico Escolar (a partir do 2º. ano).

1.2 Solicitamos que antes de efetivar a matrícula, os interessados tomem conhecimento das propostas pedagógicas da Escola e da metodologia de ensino aplicada, disponíveis no site:

<http://www.sescmt.com.br/index.php/home2/>

Rondonópolis-MT, 15 de janeiro de 2024.



Escola de Educação Básica - Sesc Escola

Autorização nº 097/2015-CEE/MT Es. Fundamental

Portaria nº 064/06 – CEE/MT Es. Fundamental

Autorização nº 0019/2019/CME/ROO- Educação Infantil

Credenciamento nº 018/2019/CME/ROO - Educação Infantil

ANEXO I

VALORES

PARA AS TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL, o valor da mensalidade será de acordo com o salário bruto do titular do Cartão Sesc, sendo:

EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL		
Trabalhador do Comércio Renda ATÉ 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 371,00	<i>mensal</i>
Trabalhador do Comércio Renda ACIMA de 3 (três) salários mínimos nacionais	R\$ 548,00	
*Público em Geral	R\$ 1.147,00	

8

O pagamento da matrícula deverá ser efetuado no momento da assinatura do Contrato ou a (via portal do cliente no site do Sesc Mato Grosso com Cartão de Crédito ou Pix, ou ainda dirigindo-se a Central de Relacionamento para efetivar o pagamento no débito, Crédito ou em dinheiro). Lembramos ainda que para pagamentos dentro do prazo, ou seja, até dia 10 de cada mês, haverá o desconto de 10% sobre o valor da mensalidade.

***Somente serão disponibilizadas vagas para Público em Geral caso não haja preenchimento das mesmas por Dependente de Trabalhadores do Comércio de Bens, Serviços e Turismo.**